

RESOLUÇÃO Nº 376/2009

-Dispõe sobre denominação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica denominada “ESCOLA DO LEGISLATIVO VEREADOR ANTONIO PEDRO NOLASCO”, a escola criada no âmbito da Câmara Municipal com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades parlamentares e afins.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de julho de 2.009

Vereador **Jayme Silva Filho**

Presidente da Câmara Municipal

Vereador Diogo Antonio de Paula Moreira
Vereador Cláudio Manoel da Costa
Vereador Cleiton Morfório da Cruz
Vereador Paulo Antonio Moreira
Vereador Humberto de Almeida Slaibi
Vereador Gerson Gomes de Freitas.

Justificativa

Pela sua importância e abrangência a “Escola do Legislativo”, recém-criada pela Câmara Municipal merece uma denominação à altura. Dentro desse contexto propomos o nome do ilustre rio-branquense, hoje radicado em Belo Horizonte, **Antonio Pedro Nolasco**.

Vereador à Câmara Municipal por cinco mandatos. Em quatro deles, ocupou a presidência da Casa. Professor, foi diretor da EE Dr.Celso Machado por 20 anos consecutivos. Dono de um fabuloso “Curriculum Vitae”(que acompanha esta justificativa), que faz jus à sua capacidade intelectual, Nolasco é uma referencial cultural de Visconde do Rio Branco e de Minas Gerais. Advogado,escritor é autor de cinco livros, já publicados, em cujas páginas eternizou fatos e pessoas que construíram a história de nossa cidade. Estamos convictos que a “**Escola do Legislativo**” não poderia ter denominação mais adequada. Além do mais, simboliza uma homenagem a um dos vereadores mais brilhantes que já passaram pela Câmara Municipal de nossa terra.

Justificativa

Natural de Ubá, **Umberto Urgal Bressan Júnior**, está radicado há 16 anos em nossa cidade. Aqui casou-se com Danielle Machado Bittencourt, constituiu família e é pai de duas filhas, Gabrielle e Lorena. Proprietário da loja “Casarão dos Tecidos”, é próspero comerciante. Orgulha-se de fazer parte da sociedade rio-branquense e considera-se um autêntico filho da terra. Além de colaborar com sua atividade profissional para o progresso da cidade, faz questão de colaborar com as obras sociais e assistenciais das entidades filantrópicas da cidade. E assim exercita a cidadania, trabalhando e ajudando as pessoas a conquistar uma vida digna e feliz. Betinho, como é popularmente conhecido é uma pessoa de bem e faz jus a esta homenagem que ora propomos.

Justificativa

Radicado em Visconde do Rio Branco há 27 anos, **Jerônimo Raimundo Ferreira** é natural de Rio Pomba e desde 1982 trabalha na agência local do INSS. Atualmente exerce a chefia de Benefícios, onde alia o fiel cumprimento do dever a satisfação de atender bem a todas as pessoas que o procuram para tratar de suas aposentadorias e pensões. Perfeitamente integrado à vida da cidade, é cidadão atuante e participativo. Casado com Severina de Sena Rodrigues Ferreira, é pai de dois filhos: Elton e Eduardo. Jerônimo já é rio-branquense de fato. Falta sê-lo de direito. É o que propomos. Contamos com o apoio dos nobres pares a esse Projeto.